

AUT. 237 / 027
PROJ. 314 / 027
LUCAS RIBEIRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 24/10/2017
Presidente

LEI Nº 6.739

De 09 de Outubro de 2017.

INSTITUI-SE LEI, QUE CRIA A SEMANA DE
CONSCIENTIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO
INFANTIL E AO COMBATE DE CRIMES DA
INTERNET NAS ESCOLAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Institui-se Lei, que crie a SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E
EXPLORAÇÃO INFANTIL E AO COMBATE DE CRIMES DA INTERNET NAS ESCOLAS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal